

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE DECISÃO – SMCT

Ao

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

A/C Sr. Leonel Barros

Presidente do CMPC

Tem este a intenção de comunicar a este Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, que levando-se em consideração as deliberações realizadas na reunião de 14 de fevereiro de 2020 e ratificadas na reunião de 26 de fevereiro de 2020, onde foram selecionados projetos culturais inscritos no Edital de Cultura 2020 – SMCT, após análise por parte dos pareceristas e após cálculos das médias, com base nas notas por eles proferidas.

Levando-se em consideração que no momento das classificações dos projetos culturais, foram tomadas decisões manifestamente ilegais, em total desconformidade com a Lei Municipal Nº 2241 de 07 de janeiro de 2019 e com o Edital de Cultura 2020 – SMCT.

Levando-se em consideração também, que tais decisões proferidas nos dias 14 e 26 de fevereiro de 2020 se tornam absolutamente nulas, pela desconformidade com a Lei Municipal Nº 2241 de 07 de janeiro de 2019 e com o Edital de Cultura 2020 – SMCT.

Assim, cabe a Secretaria de Cultura e Turismo, em razão do princípio da “autotutela” administrativa, rever de ofício as decisões tomadas anteriormente e apresentar decisão correta em conformidade com a Lei Municipal Nº 2241 de 07 de janeiro de 2019 e com o Edital de Cultura 2020 – SMCT

Esta decisão será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, assim como na própria sede da Secretaria de Cultura e Turismo e ficam convocados extraordinariamente o Conselho Municipal de Política Cultural e os proponentes de Projetos Culturais interessados para CIÊNCIA da mesma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me cordialmente,

Manoel Luiz da Silva Filho

Secretário Interino de Cultura e Turismo